



Santo Antônio de Leverger, 21 de outubro de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Leverger – MT.

**Ref: Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do
Município de Santo Antônio de Leverger-MT/2019.**

RESOLUÇÃO n.05 – CMDCA – 2019

Dispõe sobre as deliberações da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Leverger – CMDCA-MT,

Considerando:

- Que toda a denúncia contra candidatos, conforme orientação do Promotor de Justiça de Santo Antônio de Leverger -MT, deve ser apurado administrativamente por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão este responsável pelo processo de escolha dos conselheiros tutelares municipais, sendo que, após o resultado da apuração administrativa, em sendo questão afeta às atribuições do Ministério Público Estadual, seja o resultado encaminhado ao Ministério Público Estadual;
- A necessidade de que esta apuração administrativa das denúncias contra candidatos acolhidas por este CMDCA, tenha criteriosa diligência;
- Que foi aberta sindicância para apuração de denúncia recebida contra candidato, que está sendo conduzida por advogado designado.

Resolve:

Prorrogar a publicação do resultado oficial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, do município de Santo Antônio de Leverger, até a conclusão da sindicância em andamento.


Maguidalena da Silva Ribeiro

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santo Antônio de Leverger - MT